

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Conteúdo:**

✓	<b>Informações Iniciais.....</b>	<b>3</b>
✓	<b>Apresentação .....</b>	<b>5</b>
✓	<b>Metodologia de Trabalho .....</b>	<b>7</b>
✓	<b>Relatório Sobre a Revisão das Informações .....</b>	<b>10</b>
✓	<b>Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 .....</b>	<b>14</b>
	Balanços Patrimoniais.....	15
	Demonstrações dos Resultados .....	16
	Demonstrações dos Resultados Abrangentes .....	17
	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido .....	18
	Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto .....	19
	Demonstrações do Valor Adicionado .....	20
✓	<b>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras .....</b>	<b>21</b>

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

✓ **Informações Iniciais**

Com vistas à execução do trabalho de auditoria independente voltada ao exame das demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2025** da **Energética Fazenda Velha S/A**, realizamos nosso trabalho no período de 12 de janeiro a 25 de fevereiro de 2026.

Nosso trabalho foi realizado segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), seguindo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos e posições contábeis, numa base seletiva e por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

## ✓ Apresentação

✓ **Apresentação**

**Firma de Auditoria**

---

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S Ltda**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep: 57.051-200, Maceió - Alagoas  
– Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05  
CRC/AL nº 196 I CVM nº 7.706 I CNAI-PJ nº 62  
CVM / SUSEP / BACEN / OCB / IBRACON / ICBR / IIA BRASIL / MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento  
Contador – CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

**Companhia Auditada**

---

Nome empresarial: **Energética Fazenda Velha S/A**

Sede: Rodovia GO 184, s/n, Km 8, Zona Rural, Cep 75.800-001, Jataí –  
Goiás - Brasil

Inscrição: CNPJ nº 11.792.420/0001-74

Diretor-Presidente: Eduardo de Oliveira Villela

Contadora: Camilla Juliana Gosenheimer  
CRC-GO 026298/0-9

---

## ✓ Metodologia de Trabalho

## ✓ Metodologia de Trabalho

O trabalho foi realizado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise, por amostragem, de operações realizadas juntamente com os respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2025**.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragem indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos relevantes da companhia, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e documentos, para entendimento das operações realizadas;
- c) Avaliação dos sistemas de controles internos relevantes, visando a constatação de sua segurança e a segregação de funções;
- d) Análise das transações praticadas, com a finalidade de conhecer e/ou entender os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções relevantes de seus controles internos;
- e) Leitura das atas das reuniões das assembleias gerais, dos conselhos e comitê de auditoria estatutário, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, que possam afetar as demonstrações financeiras;
- f) Análise do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou das revisões anteriores;
- g) Aplicação de procedimentos analíticos com vistas a identificar relações e itens individuais que não usuais e que podem refletir distorção relevante nas demonstrações financeiras;
- h) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios, livros e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos normativos e dispositivos legais;

- i) Análise das demonstrações financeiras auditadas das controladas, coligadas e controladas em conjunto, quando aplicáveis, no intuito de avaliar o cálculo da equivalência patrimonial;
- j) Avaliação sobre saldos de rubricas integrantes das demonstrações financeiras, com objetivo de avaliar suas consistências;
- k) Revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com vistas a identificar fato que leve a acreditar que, as demonstrações financeiras não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável;
- l) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:
  - se as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
  - se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
  - se as demonstrações financeiras contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
  - premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação do valor justo e a intenção;
  - mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
  - mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
  - transações significativas que ocorreram nos últimos dias do exercício ou nos primeiros dias do exercício seguinte;
  - conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a companhia, envolvendo:
    - a administração;
    - os empregados que tenham papéis significativos no controle interno; ou
    - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
  - conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as demonstrações financeiras da companhia comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros;
  - conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas demonstrações financeiras; e
  - aplicação de procedimentos analíticos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas que visam identificar relações e itens individuais que parecem ser não usuais e que podem refletir uma distorção relevante nas demonstrações financeiras;.
- m) Análise da base contábil de continuidade operacional usada pela administração, e se ela inclui todas as informações relevantes que o auditor tomou conhecimento como resultado da auditoria, cobrindo o mesmo período utilizado pela administração para fazer sua avaliação, de doze meses a partir da data das demonstrações contábeis.

## ✓ Relatório dos Auditores Independentes

## ✓ Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Energética Fazenda Velha S/A**  
Jataí - GO

### Opinião

---

Examinamos as demonstrações financeiras da **Energética Fazenda Velha S/A** (“Companhia” ou “Fazenda Velha”), que compreendem o balanço patrimonial, findo em **31 de dezembro de 2025** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de Caixa, para o exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Energética Fazenda Velha S/A**, em **31 de dezembro de 2025**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

---

#### Participação acionária da CELGPARG na companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 14.1, referente à alienação, por meio de leilão realizado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, da participação acionária da Companhia Celg de Participações S/A - CELGPARG (20%) no capital social da Energética Fazenda Velha S/A.

## **Outros assuntos**

---

### **Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da companhia, com o objetivo de concluir se essa demonstração está conciliada com as demais demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras**

---

A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Energética Fazenda Velha S/A** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

(a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

(b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Energética Fazenda Velha S/A**.

(c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

(d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

(e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração da companhia a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026.

**CONVICTA**  
**Auditores Independentes S/S Ltda**  
CRC/AL nº 196 - CVM nº 7.706 - CNAI-PJ nº 62

**Carlos Henrique do Nascimento**  
Contador  
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

✓ **Demonstrações Financeiras e Notas  
Explicativas**



**Demonstrações Financeiras**  
**31 de dezembro de 2025**  
CNPJ nº 11.792.000/0001-74  
CAPITAL FECHADO

**Energética Fazenda Velha S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Balancos Patrimoniais**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo</b>		<b>76.899</b>	<b>78.907</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>4.892</b>	<b>4.168</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	2.421	2.048
Contas a Receber	5	2.111	1.776
Tributos Compensáveis		1	1
Despesas Pagas Antecipadamente		149	133
Repactuação de Risco Hidrológico - GSF	6	210	210
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>72.007</b>	<b>74.739</b>
Títulos e Valores Mobiliários	7	1.899	1.855
Repactuação de Risco Hidrológico - GSF	6	4.413	4.623
Imobilizado	8	64.572	67.091
Intangível	9	1.123	1.170
	Notas	31/12/2025	31/12/2024
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>76.899</b>	<b>78.907</b>
<b>Passivo Circulante</b>		<b>3.710</b>	<b>3.510</b>
Fornecedores	10	171	43
Empréstimos e Financiamentos	11	3.246	3.168
Obrigações Sociais e Trabalhistas		75	73
Obrigações Tributárias	12	212	220
Encargos Setoriais		6	6
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>36.350</b>	<b>38.569</b>
Empréstimos e Financiamentos	11	35.981	38.281
Tributos Diferidos	13	369	288
<b>Patrimônio Líquido</b>	14	<b>36.839</b>	<b>36.828</b>
Capital Social		34.790	34.790
Reserva Legal		583	357
Reserva de Retenção de Lucros		1.466	1.681

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Demonstrações dos Resultados**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receita Operacional Líquida</b>	15	<b>18.481</b>	<b>16.172</b>
(-) Custos Operacionais	16	(8.492)	(7.853)
<b>Lucro Operacional Bruto</b>		<b>9.989</b>	<b>8.319</b>
(-) Despesas Operacionais - Gerais e Administrativas	16	(444)	(460)
<b>Lucro Antes do Resultado Financeiro</b>		<b>9.545</b>	<b>7.859</b>
Outros Resultados Operacionais		(5)	(29)
Resultado Financeiro Líquido	17	(4.364)	(3.834)
<b>Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b>5.176</b>	<b>3.996</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	18	(666)	(602)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>4.510</b>	<b>3.394</b>
Lucro Líquido por ação		0,130	0,098

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Demonstrações dos Resultados Abrangentes**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>4.510</b>	<b>3.394</b>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b>4.510</b>	<b>3.394</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Social	Reservas de Lucro		Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
			Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>34.790</b>	<b>187</b>	<b>1.525</b>	-	<b>36.502</b>
Lucro Líquido do Período		-	-	-	3.394	<b>3.394</b>
Destinação do Resultado:						
Reserva Legal		-	170	-	(170)	-
Reserva de Lucros		-	-	1.681	(1.681)	-
Distribuição de Dividendos		-	-	(1.525)	(1.543)	<b>(3.068)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	14	<b>34.790</b>	<b>357</b>	<b>1.681</b>	-	<b>36.828</b>
Lucro Líquido do Período		-	-	-	4.510	<b>4.510</b>
Destinação do Resultado:						
Reserva Legal		-	226	-	(226)	-
Reserva de Lucros		-	-	1.466	(1.466)	-
Distribuição de Dividendos		-	-	(1.681)	(2.818)	<b>(4.499)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	14	<b>34.790</b>	<b>583</b>	<b>1.466</b>	-	<b>36.839</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		31/12/2025	31/12/2024
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	Nota	<b>10.013</b>	<b>9.116</b>
Lucro do Exercício Antes dos Impostos		5.176	3.996
Ajustes do lucro líquido:			
Juros/Atualização sobre Empréstimos e Financiamentos	11	2.202	1.660
Depreciações e Amortizações	8 e 9	3.193	3.359
Baixas de Itens Imobilizados		54	130
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		(585)	(544)
Receita com Aplicações Financeiras		(7)	(10)
<b>Lucro Líquido do Exercício Ajustado</b>		<b>10.033</b>	<b>8.591</b>
<b>Redução (Aumento) de Ativos Operacionais</b>		<b>(141)</b>	<b>552</b>
Contas a Receber		(335)	360
Despesas Pagas Antecipadamente		(16)	(19)
Repactuação do Risco Hidrológico		210	210
Outros Ativos		-	1
<b>Aumento (Redução) de Passivos Operacionais</b>		<b>121</b>	<b>(27)</b>
Fornecedores		128	(72)
Obrigações Tributárias e Trabalhistas		(7)	45
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		<b>(718)</b>	<b>(421)</b>
Aplicações Financeiras - Títulos e Valores Mobiliários		(37)	(81)
Aquisições de Imobilizado	8	(681)	(340)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		<b>(8.922)</b>	<b>(8.132)</b>
Pagamento de Dividendos		(4.499)	(3.501)
Pagamento do Juros e Amortização de Empréstimos	11	(4.423)	(4.631)
<b>Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>373</b>	<b>563</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	4	2.048	1.485
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	4	2.421	2.048
<b>Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>373</b>	<b>563</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Demonstrações do Valor Adicionado**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
<b>1. Receitas Brutas</b>	<b>19.248</b>	<b>16.848</b>
1.1. Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	19.248	16.848
<b>2. Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	<b>(5.056)</b>	<b>(4.330)</b>
2.1. Custos das Mercadorias, Produtos e dos Serviços Vendidos	(3.179)	(2.725)
2.2. Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(1.752)	(1.483)
2.3. Outros Custos Operacionais	(125)	(122)
<b>3. Valor Adicionado Bruto (1 - 2)</b>	<b>14.192</b>	<b>12.518</b>
<b>4. Depreciação e Amortização</b>	<b>(3.193)</b>	<b>(3.359)</b>
<b>5. Valor Adicionado Líquido Produzido pela Companhia (3 - 4)</b>	<b>10.999</b>	<b>9.159</b>
<b>6. Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>326</b>	<b>316</b>
6.1. Receitas Financeiras	326	316
<b>7. Valor Adicionado Total a Distribuir (5 + 6)</b>	<b>11.325</b>	<b>9.475</b>
<b>8. Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>11.325</b>	<b>9.475</b>
<b>8.1. Pessoal</b>	<b>572</b>	<b>532</b>
8.1.1. Remuneração Direta	424	412
8.1.2. Benefícios	84	78
8.1.3. FGTS	64	42
<b>8.2. Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>1.553</b>	<b>1.399</b>
8.2.1. Federais	1.539	1.382
8.2.2. Estaduais	13	16
8.2.3. Municipais	1	1
<b>8.3. Remuneração de Capitais de Terceiros</b>	<b>4.690</b>	<b>4.150</b>
8.3.1. Juros e Variação Monetária	4.690	4.150
<b>8.4. Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>4.510</b>	<b>3.394</b>
8.4.1. Lucros Retidos	4.510	3.394

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Findas em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto Operacional

A Energética Fazenda Velha S.A. (“companhia”) foi constituída em 07 de abril de 2010, com sede no SAAN quadra 02, lote 1.370, 2º andar, parte L, Asa Norte, Brasília – DF, Cep 70.632-200, dispendo como objetivo específico promover todos os atos e ações necessários para garantir a participação conjunta dos acionistas, na qualidade de produtora independente de energia elétrica.

A aprovação do projeto junto a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, foi concebida em 19 de dezembro de 2011, e garantiu à companhia o direito a exploração de aproveitamentos hidrelétricos do Rio Ariranha, no município de Jataí - GO, bem como, a comercialização da energia gerada na usina, com potência instalada de 16,5 MW. Esta aprovação previu que a energia elétrica produzida poderia ser comercializada ou utilizada pela companhia.

A construção da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Fazenda Velha iniciou-se em setembro de 2014. A companhia obteve da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás, a licença de funcionamento em 29 de janeiro de 2016. Além disso, as três unidades geradoras da PCH já possuem autorização da ANEEL e estão em operação comercial, conforme Despachos ANEEL nº 1.205, 1.382 e 1.691, publicados no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 11 de maio de 2016, 26 de maio de 2016 e 28 de junho de 2016, respectivamente.

A companhia tem a obrigatoriedade de fornecer durante 30 anos 75,28% (6,7 MW) de sua garantia física (8,9 MW) para o mercado regulado, conforme Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs, firmados após o Leilão ANEEL nº 10/2013, sendo que os 24,72% restantes (2,2 MW) poderão ser comercializados no mercado livre pela companhia, operação esta que visa maximização dos resultados.

A companhia detém junto à ANEEL a seguinte autorização, com prazo de 37 anos:

Hidrelétrica	Rio	Cidade	Ato autorizativo	Data da autorização	Vencimento da autorização	Capacidade instalada (MW)	Capacidade utilizada (MW)
PCH Fazenda Velha	Rio Ariranha	Jataí-GO	Portaria MME nº 265/2014	06/06/2014	11/10/2051	16,500	16,500
						<u>16,500</u>	<u>16,500</u>

## **2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

---

### **2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da companhia compreendem as demonstrações financeiras elaboradas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board -IASB”, e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pelas normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

### **2.2 Bases de elaboração e mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.4.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram autorizadas pela diretoria executiva em 02 de fevereiro de 2026.

### **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão apresentadas em reais, que é a moeda do principal ambiente econômico no qual a companhia atua (“moeda funcional”).

Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e notas explicativas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

## **2.4 Uso de estimativas, julgamentos e premissas**

A preparação e elaboração das demonstrações financeiras exigem que a administração da companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos mensalmente e eventuais ajustes são reconhecidos no exercício em que estas são revisadas.

Com base em premissas, a companhia faz julgamentos e estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a administração da companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes daqueles registrados nas demonstrações financeiras, devido às imprecisões e, em determinadas situações o grau de subjetividade e de incerteza, inerentes ao processo de estimativa.

As demonstrações financeiras incluem a utilização de estimativas que levaram em consideração avaliações e julgamentos da administração, experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Os itens mais significativos sujeitos a essas estimativas são:

- a) Análise do risco de crédito para determinação da estimativa para créditos de liquidação duvidosa e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões de transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e no mercado livre;
- b) Vida útil do ativo imobilizado e intangível, e de sua recuperação nas operações;
- c) Riscos associados na determinação da necessidade de provisões para contingências trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais e/ou outras;
- d) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros;
- e) Principais premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso;
- f) Mensuração ao valor justo de instrumentos financeiros;
- g) Imposto de renda, contribuição social e outros tributos diferidos; e
- h) Transações realizadas no âmbito da CCEE.

## **2.5 Principais mudanças nos CPC e adoção pela companhia**

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a administração da companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC, que entraram obrigatoriamente em vigor em ou após 1º de janeiro de 2025.

i) CPC alterados, emitidos e em vigor no exercício corrente

No exercício corrente, ocorreu alteração no Pronunciamento Contábil emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que é obrigatoriamente válida para um período contábil que se inicie em ou após 1º de janeiro de 2025, a saber:

- CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis

A revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, aprovada pelo CPC em 5 de julho de 2024, alterou os itens 8 e 26, e incluiu os itens 8A e 8B, 19A, 57A e 57B e o Apêndice A ao Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. Não obstante para atendimento as normas internacionais de contabilidade, a companhia deverá aplicar essas alterações para os períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. A data de aplicação inicial é o início do período anual de reporte em que a companhia aplica estas alterações pela primeira vez.

ii) CPCs alterados, emitidos e ainda não aplicáveis no exercício corrente

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a companhia não adotou as alterações a seguir elencadas, já emitidas e ainda não aplicáveis:

- CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação

Uma companhia deve divulgar, em uma única nota nas suas demonstrações financeiras, informações sobre contratos que atendem aos critérios estabelecidos no parágrafo 5B. Em particular, a companhia deve divulgar informações que permitam aos usuários das suas demonstrações financeiras compreender os efeitos que esses contratos têm sobre o valor, o prazo e a incerteza dos seus fluxos de caixa futuros e sobre seu desempenho financeiro. Para atender a esses objetivos, a companhia deve divulgar:

(a) informações sobre características contratuais que expõem a companhia a: (i) variabilidade na quantidade subjacente de energia (parágrafo 2.3A do IFRS 9), e (ii) o risco de que a companhia seja obrigada a comprar energia durante um intervalo de entrega no qual não possa utilizá-la (ver parágrafo B2.7 do IFRS 9);

(b) informações sobre compromissos não reconhecidos decorrentes desses contratos na data de reporte, incluindo: (i) os fluxos de caixa futuros estimados decorrentes da compra de energia sob esses contratos. A companhia deve aplicar seu julgamento ao identificar os intervalos de tempo apropriados dentro dos quais divulgar os fluxos de caixa futuros

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A****CNPJ nº 11.792.420/0001-74****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Findas em 31 de dezembro de 2025****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

estimados, (ii) informações qualitativas sobre como a companhia avalia se um contrato pode se tornar oneroso (IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), incluindo as premissas utilizadas pela companhia ao fazer essa avaliação; e

(c) informações qualitativas e quantitativas sobre os efeitos no desempenho financeiro da companhia durante o período de reporte. A divulgação deve basear-se nas informações aplicáveis ao período de reporte que a companhia utilizou para avaliar se foi compradora líquida de energia (ver parágrafo B2.8 do IFRS 9). A companhia deve divulgar, para o período de reporte: (i) os custos decorrentes da compra de eletricidade realizada sob os contratos, divulgando separadamente quanto da eletricidade comprada não foi utilizada no momento da entrega, (ii) as receitas decorrentes da venda da eletricidade não utilizada, e (iii) os custos decorrentes da compra de eletricidade realizada para compensar as vendas da energia não utilizada.

Uma companhia deve desagregar, para os contratos que atendem aos critérios estabelecidos no parágrafo 5C, as informações que a companhia divulga, por categoria de risco, sobre os termos e condições dos instrumentos de hedge, de acordo com o parágrafo 23A.

Se uma companhia divulgar informações sobre outros contratos que fazem referência a contratos que façam referência a eletricidade cuja geração depende de condições naturais, conforme descrito no parágrafo 5D (incluindo aqueles contratos descritos no parágrafo 30B), em outras notas das suas demonstrações financeiras, a companhia deverá incluir referências cruzadas para essas notas na nota única exigida pelo parágrafo 30A.

- **CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

Em 09 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou a IFRS 18 (CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis), que substituirá a IAS 1 (CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Contábeis, para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

Adicionalmente, o IASB publicou a IFRS 19 que permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as IFRS Accounting Standards na preparação de suas demonstrações financeiras. A norma é aplicável para os períodos de relatório com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

Não obstante para atendimento as normas internacionais de contabilidade, a companhia deverá aplicar essas alterações para os períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026.

Ressalte-se que as práticas contábeis adotadas no Brasil não permitem a adoção antecipada dos pronunciamentos anteriores às respectivas datas de vigência mandatórias.

A administração da companhia se encontra em fase de análise das revisões (alterações) emitidas dos pronunciamentos contábeis e aplicáveis para os exercícios subsequentes, sendo que na data de aprovação dessas demonstrações financeiras, embora ainda não concluída a análise, a administração espera não existir impactos materiais em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas futuras a partir de 1º de janeiro de 2026.

### **3. Principais Políticas Contábeis**

---

A companhia declara que as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração destas demonstrações financeiras são:

#### **3.1 Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “investimentos temporários”, no ativo circulante e/ou no ativo não circulante.

#### **3.2 Contas a receber**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo faturamento no curso normal das atividades da companhia aos concessionários do serviço público de distribuição de energia elétrica, comercializadoras de energia elétrica e consumidores livres, de acordo com contratos realizados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no Ambiente de Contratação Regulado – ACR ou no Ambiente de Contratação Livre – ACL, assim como operações no Mercado de Curto Prazo – MCP realizadas na CCEE.

A companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para créditos de liquidação duvidosa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificadas no ativo circulante; caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

#### **3.3 Provisão para crédito de liquidação duvidosa**

Em conformidade aos critérios de constituição dispostos no MCSE, estabelecido pela Resolução Normativa ANEEL nº 605/2014, a administração resguarda um montante, considerado satisfatório, objetivando a cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber da companhia.

A companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48, e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

Os lançamentos contábeis pelo reconhecimento da perda em definitivo de um crédito previamente provisionado devem se limitar à baixa do respectivo ativo em contrapartida da provisão constituída, não se devendo reverter a despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa em contrapartida de gastos diversos. Relativamente à recuperação de créditos, esta deve ser lançada a débito da constituição do ativo em contrapartida de reversão de despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa, não devendo se lançar como recuperação de despesas.

### **3.4 Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Os materiais em estoque são classificados no ativo circulante e os destinados a obras são classificados no Ativo Imobilizado, não sendo depreciados ou amortizados.

### **3.5. Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

### 3.6 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de *hedge* de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado, e todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados, há menos que seja um ativo de concessão, cujo ato de outorga não prevê indenização dos bens ao término do prazo contratual, devendo depreciar esses bens pelo prazo da concessão/autorização. A depreciação de outros ativos é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pela ANEEL que trata do tema.

<b>Imobilizado</b>	<b>Vida útil</b>
Edificações, obras civis e benfeitorias	30 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	6 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	50 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em “outras receitas e despesas operacionais” na demonstração do resultado.

### 3.7 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados há menos que seja um ativo de concessão, cujo ato de outorga não prevê indenização dos bens ao término do prazo contratual, devendo amortizar esses bens pelo prazo da concessão/autorização. Eles são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

### **3.8 Impairment de ativos não financeiros**

Os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.

### **3.9. Contas a pagar**

As contas a pagar aos fornecedores e outros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano; caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

As contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

### **3.10 Empréstimos e Financiamentos**

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Na prática são atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do final do exercício, incluindo juros e demais encargos previstos contratualmente. A companhia não possui operações em moeda estrangeira.

Os empréstimos são classificados como ativo/passivo circulante, a menos que a companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do ativo/passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a companhia e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

### **3.11 Provisões**

As provisões para litígios trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, regulatórias, descomissionamento, e, outras ações judiciais/administrativas são reconhecidas quando:

- a) A companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos;
- b) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e

c) O valor puder ser estimado com segurança.

As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A companhia não possui provisões e contingência passivas na data dessas demonstrações financeiras.

### **3.12 Tributos correntes e diferidos**

As despesas de tributos do período compreendem os impostos correntes e os diferidos. Os tributos são calculados e recolhidos com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço em que a companhia atua.

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido também é calculado e recolhido com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço em que a companhia atua e gera lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e contribuição social são calculados e provisionados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras.

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A****CNPJ nº 11.792.420/0001-74****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Findas em 31 de dezembro de 2025****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

O regime fiscal adotado pela companhia é o lucro presumido. Com base nesse critério, o resultado para fins de imposto de renda e contribuição social foi calculado aplicando-se sobre a receita as alíquotas das presunções definidas para sua atividade, que são de 8% e 12%, respectivamente. Sobre o resultado presumido são aplicadas as alíquotas do imposto de renda e da contribuição social vigentes na data das demonstrações financeiras (25% para imposto de renda e 9% para contribuição social).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

A companhia reconhece ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, quando aplicável.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas, com base em projeções e previsões elaboradas pela administração. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisto ao final de cada exercício e, se aplicável, reduzido na medida em que não seja provável lucros tributáveis suficientes para permitir a recuperação de todo ou parte do ativo.

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela companhia, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes companhias ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

### **3.13 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio**

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no seu estatuto social, ou, à contabilização em “reserva especial – dividendo não distribuído” correspondente ao valor do dividendo mínimo obrigatório, quando sua distribuição, em determinado exercício, não estiver compatível com a situação financeira da companhia, segundo informações dos órgãos da administração à Assembleia Geral de Acionistas. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pela administração.

### **3.14 Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos encargos do consumidor, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da companhia. A companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, tipo de transação e as especificações de cada venda.

A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos/perdas líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros.

A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

Para as contraprestações variáveis, uma receita somente é reconhecida na medida em que for considerado altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas não deva ocorrer.

### **3.15 Instrumentos financeiros**

A companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à Demonstração do Resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na Demonstração do Resultado em “Outros Ganhos (Perdas) Líquidos” no período em que ocorrem.

Em 31 de dezembro de 2025, os principais instrumentos financeiros eram:

- Caixa e equivalentes de caixa: que estão apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil;
- Contas a receber: que decorre diretamente das operações da companhia, mantidos até o vencimento, e está registrado pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável; e
- Empréstimos e financiamentos: que são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis.

### **3.16 Demonstração do valor adicionado**

A apresentação da demonstração do valor adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

### **3.17 Fatores de risco**

Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

- **Risco de crédito:**

O risco de crédito surge da possibilidade de a companhia vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir esse tipo de risco a companhia atua na gerência das contas a receber, implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa, quando existentes, são adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização desses.

- **Risco de taxa de juros:**

Risco da companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentam as despesas financeiras relativas aos passivos captados. A companhia não celebrou contratos de derivativos para cobrir esse risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar necessidade de contratação.

- **Risco quanto à escassez de energia:**

O suprimento de energia do Sistema Interligado Nacional (SIN) é realizado, na sua maior parte, por usinas hidrelétricas. Como o SIN opera em sistema de despacho otimizado e centralizado pelo ONS, cada usina hidrelétrica, incluindo as da Energética Fazenda Velha, estão sujeitas a variações nas condições hidrológicas verificadas, tanto na região geográfica em que opera como em outras regiões do país. Ou seja, trata-se de risco de déficit de energia, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à não ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Anos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas para a companhia.

Verifica-se que as principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios das regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, tem enfrentado situações climáticas adversas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento ao sistema elétrico. Com base nestas perspectivas, e em relação ao risco de curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE tem apontado equilíbrio entre a demanda e a oferta de energia, mantendo os índices dentro da margem de segurança. Por outro lado, esse risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site [www.ons.org.br](http://www.ons.org.br) ainda não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Findas em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis, em conjunto com a obrigação de entrega da energia contratada, poderá resultar em uma exposição dos respectivos CCVE-PROINFA das usinas da companhia, o que afetaria seus resultados financeiros futuros. Entretanto, a totalidade da capacidade de geração hidrelétrica da companhia está inserida no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), que mitiga parte do risco hidrológico, alocando-o entre todas as usinas vinculadas ao MRE.

**4. Caixas e Equivalentes de Caixa**

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo com vencimento original de até três meses, líquido dos saldos bancários a descoberto.

O valor contábil desses ativos não difere do seu valor justo. As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

A composição dos saldos em caixa e equivalentes de caixa é formada pelos seguintes valores:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Contas Bancárias à Vista	1.007	1.424
Equivalentes de Caixa <sup>1</sup>	1.404	619
Fundos de Caixa	10	5
	<b>2.421</b>	<b>2.048</b>

(a) Compreendem aplicações financeiras de renda fixa em CDB remuneradas à variação de 100% das taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), disponíveis para resgate antecipado.

**5. Contas a Receber**

A composição dos saldos em contas a receber é formada pelos seguintes valores:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Suprimento - CCEAR (a)	1.677	1.644
Provisão - CCEAL	434	132
	<b>2.111</b>	<b>1.776</b>

(a) Refere-se a Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), na modalidade quantidade de energia elétrica, firmados com distribuidoras de energia elétrica no 18º Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e realizado em 13 de dezembro de 2013, conforme o Edital de Leilão nº 10/2013-ANEEL.

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Findas em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**6. Repactuação do Risco Hidrológico - GSF**

A repactuação do risco hidrológico estava assim representada:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Repactuação do Risco - Hidrológico</b>		
Prêmio de Risco GSF - Ativo Circulante	210	210
Prêmio de Risco GSF - Ativo Não Circulante	4.413	4.623
	<b>4.623</b>	<b>4.833</b>

Prêmio de Risco – GSF (*Generation Scaling Factor*) - Despesa Antecipada:

O Prêmio de Risco – GSF, no setor elétrico brasileiro, refere-se ao valor que as geradoras pagam para mitigar o risco de redução na garantia física de suas usinas hidrelétricas. Este risco é gerado quando a produção de energia hidrelétrica é inferior ao previsto, impactando a quantidade de energia que cada usina pode comercializar. O GSF é um fator que mede a relação entre a energia produzida e a garantia física das usinas.

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no ACR, o saldo do ativo circulante e não circulante referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes nominais pagos de GSF, no total de R\$ 6.302 mil, no exercício de 2018, sendo este valor amortizável linearmente ao longo do tempo.

**7. Títulos e Valore Mobiliários**

Os fundos vinculados se referem à conta de reserva do serviço da dívida no valor equivalente a 3 (três) parcelas do financiamento junto ao BNDES, conforme contrato e exposto nota explicativa nº 11.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Fundos Vinculados	1.899	1.855

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Findas em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**8. Imobilizado**

Os bens do imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação, quando permitido, e deduzidos da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A depreciação é calculada sobre os bens do imobilizado em serviço, cujas taxas de depreciação estão discriminadas na Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015.

A composição dos saldos do imobilizado é formada pelos seguintes valores:

	Taxas médias anuais de depreciação	Valor original contábil	Depreciação acumulada	31/12/2025	31/12/2024
<b>Geração</b>					
<b>Usina - Imobilizado em serviço</b>					
Terrenos	-	5.010	(361)	4.649	4.830
Reservatórios, barragens e adutoras	2,34%	27.800	(6.916)	20.884	21.884
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,22%	11.092	(2.656)	8.436	8.838
Máquinas e equipamentos	3,10%	38.217	(10.763)	27.454	25.929
Veículos	14,29%	235	(107)	128	162
Móveis e utensílios	6,25%	12	(7)	5	6
		<b>82.366</b>	<b>(20.810)</b>	<b>61.556</b>	<b>61.649</b>
<b>Usina - Imobilizado em curso</b>					
Transformação e reparo de materiais		-	-	-	2.620
Material em depósito		46	-	46	46
Adiantamento a fornecedores		372	-	372	49
		<b>418</b>	<b>-</b>	<b>418</b>	<b>2.715</b>
<b>Sistema de transmissão de conexão - Imobilizado em serviço</b>					
Máquinas e equipamentos	2,86%	3.583	(985)	2.598	2.727
		<b>3.583</b>	<b>(985)</b>	<b>2.598</b>	<b>2.727</b>
<b>Administração Central</b>					
<b>Administração Central - Imobilizado em serviço</b>					
Móveis e utensílios	16,67%	5	(5)	-	-
		<b>5</b>	<b>(5)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
		<b>86.372</b>	<b>(21.800)</b>	<b>64.572</b>	<b>67.091</b>

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Findas em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação do imobilizado é demonstrada a seguir:

Descrição	31/12/2024	Aquisições	Baixas	Depreciações	Transferências e Unitizações	31/12/2025
<b>Geração</b>						
<b>Ativo Imobilizado em Serviço</b>						
Terrenos	4.830	-	-	(181)	-	4.649
Reservatórios, Barragens e Adutoras	21.885	-	-	(1.000)	-	20.885
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	8.838	-	-	(402)	-	8.436
Máquinas e Equipamentos	25.929	-	(5)	(1.399)	2.929	27.454
Veículos	162	-	-	(34)	-	128
Móveis e Utensílios	5	-	-	(1)	-	4
	<b>61.649</b>	-	<b>(5)</b>	<b>(3.017)</b>	<b>2.929</b>	<b>61.556</b>
<b>Ativo Imobilizado em Curso</b>						
Transformação e reparo de materiais	2.620	287	-	-	(2.907)	-
Máquinas e Equipamentos	-	394	-	-	(22)	372
Material em Depósito	46	-	-	-	-	46
Adiantamento a Fornecedores	49	-	(49)	-	-	-
	<b>2.715</b>	<b>681</b>	<b>(49)</b>	-	<b>(2.929)</b>	<b>418</b>
<b>Sistema de transmissão de conexão - Imobilizado em serviço</b>						
Máquinas e Equipamentos	2.727	-	-	(129)	-	2.598
	<b>2.727</b>	-	-	<b>(129)</b>	-	<b>2.598</b>
	<b>67.091</b>	<b>681</b>	<b>(54)</b>	<b>(3.146)</b>	-	<b>64.572</b>

### 8.1 Valor recuperável de ativos

Anualmente a PCH (Pequenas Centrais Hidrelétricas) revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. A administração julgou não haver evidências, internas e externas, que justificassem o registro de provisão para redução ao valor recuperável sobre o ativo imobilizado.

### 8.2 Bens vinculados à autorização, concessão e permissão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração e transmissão de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021, anexo IV, módulo IV, estabelece os procedimentos para a desvinculação, por iniciativa de agente setorial, de bens vinculados à prestação do serviço público de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica ou à produção de energia elétrica a partir do aproveitamento de potencial hidráulico.

### 8.3 Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, Estados, Municípios e dos consumidores, as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração e transmissão, cuja quitação ocorrerá no final da concessão.

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Findas em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**9. Intangível**

O saldo do intangível é composto da seguinte forma:

	Taxas médias anuais de depreciação	Valor original contábil	Depreciação acumulada	31/12/2025	31/12/2024
<b>Geração</b>					
<b>Usina - Intangível em serviço</b>					
Servidões	3,60%	209	(15)	194	201
Outros	3,32%	1.091	(162)	929	969
		1.300	(177)	1.123	1.170
<b>Administração Central</b>					
<b>Intangível em serviço</b>					
Softwares	20%	62	(62)	-	-
		62	(62)	-	-
		<b>1.362</b>	<b>(239)</b>	<b>1.123</b>	<b>1.170</b>

O saldo do intangível é composto por direitos de servidão de passagem, amortizado pelo prazo da concessão, e softwares de vida útil definida e que teve sua recuperação analisada de acordo com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A administração julgou não haver evidências, internas e externas, que justificassem o registro de provisão para redução ao valor recuperável sobre o ativo intangível.

A movimentação do intangível é demonstrada a seguir:

Descrição	31/12/2024	Amortizações	31/12/2025
<b>Geração</b>			
<b>Intangível em Serviço</b>			
Outros	969	(40)	929
Servidões	201	(7)	194
	<b>1.170</b>	<b>(47)</b>	<b>1.123</b>

**9.1. Intangível em serviço – Direito contratual de extensão de outorga**

Em 09 de setembro de 2020 foi publicada a Lei nº 14.052, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF (*Generation Scaling Factor*), assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE entre 2012 e 2017, fato esse devido ao agravamento da crise hídrica.

A lei teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes, e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. Compensação essa que ocorreu por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração.

## **ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

**CNPJ nº 11.792.420/0001-74**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Findas em 31 de dezembro de 2025**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Em 01 de dezembro de 2020, foi editada a Resolução Normativa Aneel nº 895 que estabeleceu a metodologia para o cálculo da compensação e os procedimentos para a repactuação do risco hidrológico. Para serem elegíveis às compensações previstas na Lei nº 14.052/2020, os titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE deverão: (i) desistir de eventuais ações judiciais cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, (ii) renunciar qualquer alegação e/ou novas ações em relação à isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionadas ao MRE, e (iii) não ter repactuado o risco hidrológico. Em 02 de março de 2021, a CCEE encaminhou à ANEEL os cálculos de extensão das concessões do Ambiente de Comercialização Livre – ACL que optaram por aderir às condições propostas pela Resolução Normativa Aneel nº 895/2020.

Em 14 de setembro de 2021, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.932 da ANEEL, onde é estendida a outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, em atendimento a Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021. A companhia teve sua outorga estendida por 853 dias conforme a resolução, e de acordo com o relatório da CCEE, teve um impacto financeiro de R\$ 1.091 mil. Esse impacto consiste no reconhecimento de um ativo intangível na rubrica outros, relacionado a um direito de outorga, com base no valor justo e amortizado com taxa fixa até o final da concessão.

#### **9.1 Bens vinculados à autorização, concessão e permissão**

Os bens vinculados a autorização do ativo intangível seguem os mesmos parâmetros dos bens vinculados a autorização do ativo imobilizado, conforme descrito na nota explicativa nº 8.2; no qual consta que os bens e instalações utilizados na geração de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

## **10. Fornecedores**

---

O saldo de fornecedores é relativo ao fornecimento de serviços, produtos e equipamentos utilizados na manutenção e operação da PCH, e, à compra de energia elétrica. A composição do saldo é formada pelos seguintes valores:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Matérias e Serviços	66	21
Provisão de Compra de Energia Elétrica	105	22
	<b>171</b>	<b>43</b>

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Findas em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**11. Empréstimos e Financiamentos**

A composição do saldo em empréstimos e financiamentos é demonstrada a seguir:

Financiador	Vencimento	Taxas (%)	Moeda	31/12/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>					
Banco do Brasil S.A. - Variação 001	15/01/2038	TJLP + 3,4%	Real	5.272	5.373
(-) Encargos a transcorrer	15/01/2038	TJLP + 3,4%	Real	(2.716)	(2.879)
Banco do Brasil S.A. - Variação 002	15/01/2038	TJLP + 3,4%	Real	1.425	1.452
(-) Encargos a transcorrer	15/01/2038	TJLP + 3,4%	Real	(735)	(778)
				<b>3.246</b>	<b>3.168</b>
<b>Não Circulante</b>					
Banco do Brasil S.A. - Variação 001	15/01/2038	TJLP + 3,4%	Real	42.794	46.905
(-) Encargos a transcorrer	15/01/2038	TJLP + 3,4%	Real	(14.470)	(16.771)
Banco do Brasil S.A. - Variação 002	15/01/2038	TJLP + 3,4%	Real	11.569	12.681
(-) Encargos a transcorrer	15/01/2038	TJLP + 3,4%	Real	(3.912)	(4.534)
				<b>35.981</b>	<b>38.281</b>
				<b>39.227</b>	<b>41.449</b>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é a seguinte:

Financiador	31/12/2024	Juros	Correção	Amortização	Encargos Pagos	31/12/2025
Banco do Brasil S.A. - Variação 001	32.628	2.905	776	(1.947)	(3.482)	30.880
Banco do Brasil S.A. - Variação 002	8.821	785	210	(527)	(942)	8.347
	<b>41.449</b>	<b>3.690</b>	<b>986</b>	<b>(2.474)</b>	<b>(4.424)</b>	<b>39.227</b>

A previsão de amortização do financiamento é demonstrada a seguir:

Financiador	2026	2027	2028	2029	2030 a 2038	Total
Banco do Brasil S.A. - Variação 001	2.556	2.556	2.555	2.555	20.657	<b>30.879</b>
Banco do Brasil S.A. - Variação 002	690	691	691	691	5.585	<b>8.348</b>
	<b>3.246</b>	<b>3.247</b>	<b>3.246</b>	<b>3.246</b>	<b>26.242</b>	<b>39.227</b>

**Condições contratuais**

(i) Em 24 de dezembro de 2015, ocorreu a liberação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com carência até janeiro de 2018, e com pagamento em 240 prestações mensais vincendas todo dia 15 e findas em 15 de janeiro de 2038. Com os seguintes encargos financeiros:

(a) Taxa de juros de 3,4% a.a., acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil;

(b) Quando a TJLP for superior a 6% a.a., o montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder a 6% será capitalizado no dia 15 de cada mês da vigência do contrato e no seu vencimento ou liquidação, observado o disposto da cláusula 9ª do contrato; e

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Findas em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) O percentual ao ano acima da TJLP (remuneração), anteriormente descrito, acrescido da parcela não capitalizado da TJLP de 6% a.a., incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros.

(ii) O contrato do BNDES tem como cláusula restritiva a aplicação dos recursos financeiros na obra da PCH. A garantia do contrato é através de fiança, no qual os acionistas da companhia são os fiadores.

(iii) Condições restritivas financeiras (*covenants*)

Conforme cláusula 11 – Obrigações da Beneficiária, o principal *covenants* deste financiamento é a obrigação de manter o Índice Mínimo de Cobertura Anual do Serviço da Dívida (ICSD) igual ou superior a 1,20.

A mensuração do cálculo do ICSD é realizada com base nas informações registradas nas demonstrações financeiras anuais auditadas, apresentadas ao agente financeiro até 30 de abril do ano subsequente ao encerramento do exercício social.

Além da condição do ICSD, o contrato de financiamento exige a constituição e manutenção de conta reserva dos serviços da dívida no valor equivalente a 3 (três) vezes a última parcela de prestação vencida, incluindo principal e juros, classificada sob a rubrica fundos vinculados no balanço patrimonial.

	<u>31/12/2025</u>
<b>GERAÇÃO DE CAIXA DA ATIVIDADE</b>	
(+) LAJIDA (EBITDA)	12.738
(-) Imposto de renda e contribuição social devido no exercício*	(133)
	<u>12.605</u>
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA</b>	
(+) Somatório dos 12 meses de Pagamento de Amortização de Principal	2.474
(+) Somatório dos 12 meses de Pagamento de Juros	4.423
	<u>6.897</u>
<b>ÍNDICE DE COBERTURA DO SERVIÇO DA DÍVIDA - ICSD</b>	<u><u>1,83</u></u>
<b>EBITDA</b>	
(+) Lucro Líquido	4.510
(+/-) Despesas (receita) financeira líquida	4.364
(+) Provisão para o imposto de renda e contribuições sociais	666
(+) Depreciações e amortizações	3.193
(+/-) Outras Despesas (receitas) líquidas não operacionais	5
	<u>12.738</u>

\*Refere-se ao imposto de renda corrente, pago no exercício

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Findas em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**12. Obrigações Tributárias e Trabalhistas**

A composição é formada pelos seguintes valores:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Imposto de Renda	77	82
Contribuição Social	56	55
PIS	11	9
COFINS	50	41
Tributos Estaduais	-	3
Tributos Retidos na Fonte s/ Folha de Pagamento e Outros	9	26
Tributos na Fonte	9	4
	<b>212</b>	<b>220</b>

**13. Tributos Diferidos**

A composição dos tributos diferidos está demonstrada a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Diferenças temporárias</b>		
Imposto de Renda Diferido (a)	221	172
Contribuição Social Diferida (a)	86	67
COFINS Diferida (b)	51	40
PIS Diferido (b)	11	9
	<b>369</b>	<b>288</b>

(1) Trata-se do imposto de renda e a contribuição social diferidos, reconhecidos por competência sobre as provisões de rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa, e provisão de energia elétrica de curto prazo. Os rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa são computados na base de cálculo dos tributos somente no período de apuração em que ocorrer o resgate da aplicação (regime de caixa).

(2) Refere-se ao PIS e a COFINS reconhecidos por competência sobre as receitas não faturadas e provisões de compras.

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Findas em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**14. Patrimônio Líquido**

Os principais assuntos no patrimônio líquido estão assim representados:

**14.1. Capital social**

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 34.790 mil, representado por 34.790 mil ações ordinárias, no valor de R\$ 1 cada. A composição do capital social é a seguinte:

<b>Acionistas</b>	<b>Percentual</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Construtora Villela e Carvalho Ltda.	20,00%	<b>6.958</b>	6.958
CCN - Construções e Comércio Ltda.	20,00%	<b>6.958</b>	6.958
Luana - Administração & Participações Ltda.	20,00%	<b>6.958</b>	6.958
Companhia Celg de Participações - CELGPARG	20,00%	<b>6.958</b>	6.958
Hy Brazil Energia S.A.	20,00%	<b>6.958</b>	6.958
	<b>100,00%</b>	<b>34.790</b>	<b>34.790</b>

Em 3 de outubro de 2025, foi realizado, por meio de leilão na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, o processo de alienação da participação societária detida pela Companhia Celg de Participações S/A - CELGPARG na Energética Fazenda Velha S/A, correspondente a 20% do capital social.

Conforme Edital – CELGPARG nº 01/2025, publicado em 19 de maio de 2025, a participação acionária Companhia Celg de Participações S/A - CELGPARG na Energética Fazenda Velha S/A, referente ao Lote C – correspondente a 20% das ações de emissão da Energética Fazenda Velha S.A., foi ofertado no leilão pelo preço mínimo de R\$ 8.749 mil, e arrematada pela Hy Brazil Energia S/A (CNPJ nº 10.730.282/0001-36) pelo mesmo valor.

Em 03 de novembro de 2025 a CELGPARG e a comissão comunicaram, por meio do Aviso do Edital CELGPARG nº 01/2025, a convocação da arrematante do lote da alienação da investida para assinatura do contrato de compra e venda, de forma eletrônica, no dia 12 de novembro de 2025.

A transferência do controle acionário das referidas companhias está condicionada à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e à anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

**14.2. Dividendos e reservas de lucros**

O lucro líquido do exercício é distribuído da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social. A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182, da Lei nº 6.404/1976, exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital;

b) Compensação de prejuízos acumulados;

c) Do lucro líquido do exercício diminuído da reserva legal e da compensação de prejuízos acumulados, 25% serão destinados a pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; e

d) O restante do lucro líquido do exercício terá como destinação a reserva de retenção de lucros, assim como qualquer ajuste de exercício anterior que ocorra em lucros acumulados. Essa reserva tem por finalidade financiar projetos de investimentos, da companhia, e não podem prejudicar o cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios, e pode também ser utilizada para compensação de prejuízos acumulados, ou, ser utilizada conforme determinação dada pelos acionistas em assembleia geral ordinária ou extraordinária.

	<u>31/12/2025</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>4.510</b>
Constituição de Reserva Legal - 5%	226
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	2.818
Constituição de Reserva de Retenção de Lucros	1.466

---

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Findas em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**15. Receita Operacional Líquida**

A reconciliação entre a receita operacional bruta e a receita líquida é demonstrada da seguinte forma:

<b>Receita de operações com energia elétrica</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Suprimento - CCEAL	4.503	2.891
Provisão de suprimento - CCEAL	301	(1)
Suprimento - CCEAR	14.365	13.736
Provisão de suprimento - CCEAR	47	49
Energia elétrica de curto prazo	31	178
	-	(5)
	<b>19.247</b>	<b>16.848</b>
<b>(-) Tributos sobre a Receita</b>		
PIS	(123)	(109)
PIS diferido	(2)	-
COFINS	(567)	(503)
COFINS diferida	(10)	(1)
	<b>(702)</b>	<b>(613)</b>
<b>(-) Encargos do consumidor</b>		
TFSEE	(71)	(68)
Encargos de deslocamento hidráulico	7	5
	<b>(64)</b>	<b>(63)</b>
	<b>18.481</b>	<b>16.172</b>

**16. Custos Operacionais e Despesas Operacionais – Gerais e Administrativas**

Os custos operacionais possuem a seguinte composição:

<b>Custos Operacionais</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Energia comprada para revenda (a)	2.321	2.044
Provisão de energia comprada para revenda (b)	83	(31)
Prêmio de risco - GSF	197	197
Encargos de transmissão, conexão e distribuição	578	515
Pessoal	464	390
Materiais	271	169
Serviços de terceiros	1.255	1.080
Seguros	235	208
(-) Recuperação de despesas	(130)	(112)
Tributos	11	14
Depreciação	3.145	3.313
Amortização	47	46
Gastos diversos	15	20
	<b>8.492</b>	<b>7.853</b>

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Findas em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Situação normal: Os montantes de receitas (despesas) faturados e/ou pelas outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, foram determinados pela CCEE e referendados pela companhia.

(b) Situação excepcional: Os montantes de receitas (despesas) faturados e/ou pagos pelas outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), são normalmente determinados pela CCEE. Como até a data de encerramento das demonstrações financeiras, a CCEE ainda não havia disponibilizado as informações necessárias referentes ao período de 1º a 31 de dezembro de 2025, os referidos montantes foram estimados pela outorgada, com base em seus controles internos para essas operações.

As despesas operacionais – gerias e administrativas - possuem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	214	246
Serviços de Terceiros	220	205
Tributos	4	3
Gastos Diversos	6	6
	<b>444</b>	<b>460</b>

**17. Resultado Financeiro Líquido**

O resultado financeiro líquido tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receitas financeiras</b>		
Receita com aplicações financeiras	111	139
Provisão de receita com aplicações financeiras	224	164
Multas e acréscimos moratórios	4	15
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(13)	(2)
	<b>326</b>	<b>316</b>
<b>(-) Despesas financeiras</b>		
<b>Juros e variação monetária - moeda nacional</b>		
Juros	(3.698)	(3.794)
Variações monetárias	(991)	(353)
Variações monetárias	(1)	(3)
	<b>(4.690)</b>	<b>(4.150)</b>
	<b>(4.364)</b>	<b>(3.834)</b>

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Findas em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**18. Imposto de Renda e Contribuição Social**

A composição do imposto de renda e da contribuição social é a seguinte:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Imposto de renda e contribuição social correntes</b>		
Contribuição social corrente	215	195
Imposto de renda corrente	383	351
	<b>598</b>	<b>546</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>		
Contribuição social diferida (a)	19	15
Imposto de renda diferido (a)	49	41
	<b>68</b>	<b>56</b>
	<b>666</b>	<b>602</b>

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos por competência sobre a provisão de energia elétrica de curto prazo.

As despesas com imposto de renda e a contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem o imposto corrente e diferido. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais.

As provisões para créditos (débitos) fiscais são constituídas nos casos em que sua recuperação (tributação) futura seja efetivamente garantida. Normalmente, as provisões ativas (passivas) para créditos (débitos) fiscais podem ser constituídas sobre certas condições e com certas exceções, com relação à seguinte base: diferenças temporárias ocorridas na base de cálculo dos tributos devidos (não dedutíveis/tributáveis no período corrente, porém possivelmente dedutíveis/tributáveis em períodos futuros).

Os quadros a seguir detalham o cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	Tributos Correntes			Tributos Correntes		
	31/12/2025			31/12/2024		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
<b>Receitas de suprimento de Energia</b>	<b>18.899</b>	<b>18.899</b>		<b>16.800</b>	<b>16.800</b>	
Presunção (%)	8%	12%		8%	12%	
Lucro presumido	1.512	2.268		1.345	2.017	
Outras receitas	4	4		15	15	
Rendimentos financeiros tributados	111	111		139	139	
<b>Base de cálculo</b>	<b>1.627</b>	<b>2.383</b>		<b>1.499</b>	<b>2.171</b>	
Imposto de renda (15%)	(245)	-		(225)	-	
Adicional do imposto de renda (10%)	(138)	-		(126)	-	
Contribuição social (9%)	-	(215)		-	(195)	
<b>Total dos tributos correntes</b>	<b>(383)</b>	<b>(215)</b>	<b>(598)</b>	<b>(351)</b>	<b>(195)</b>	<b>(546)</b>

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

CNPJ nº 11.792.420/0001-74

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Findas em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Tributos Diferidos			Tributos Diferidos		
	31/12/2025			31/12/2024		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Reversão Receita não faturada (dez/2024)	1.339	1.339		1.291	1.291	
Provisão Receita não faturada	(1.688)	(1.688)		(1.339)	(1.339)	
<b>Total Diferenças temporárias do período</b>	<b>(349)</b>	<b>(349)</b>		<b>(48)</b>	<b>(48)</b>	
Presunção (%)	<b>8%</b>	<b>12%</b>		<b>8%</b>	<b>12%</b>	
Lucro presumido	(28)	(42)		(4)	(6)	
Rendimentos aplicações financeiras	(111)	(111)		(139)	(139)	
<b>Base de cálculo</b>	<b>(139)</b>	<b>(153)</b>		<b>(143)</b>	<b>(145)</b>	
Imposto de renda (15%)	(21)	-		(21)	-	
Adicional do imposto de renda (10%)	(28)	-		(20)	-	
Contribuição social (9%)	-	(19)		-	(15)	
<b>Total dos tributos diferidos</b>	<b>(49)</b>	<b>(19)</b>	<b>(68)</b>	<b>(41)</b>	<b>(15)</b>	<b>(56)</b>

**19. Seguros**

A companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. A suficiência da cobertura não é escopo do trabalho dos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2025, a companhia apresentava as seguintes apólices de seguros, especificadas por modalidade de risco e data de vigência:

Risco	Seguradora	Data de vigência	Importância segurada	Prêmio	Despesa reconhecida no resultado	Saldo em despesas antecipadas
Operacional	Tokio Marine	27/01/2025 a 27/01/2026	5.000	8	7	1
Operacional	Mapfre Seguros	18/08/2025 a 18/08/2026	78.061	235	87	148
Veículos	Bradesco Seguros	30/01/2025 a 30/01/2026	100% FIPE	9	8	1
			<b>83.061</b>	<b>252</b>	<b>102</b>	<b>150</b>

**ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A**

**CNPJ nº 11.792.420/0001-74**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Findas em 31 de dezembro de 2025**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

## **20. Autorização de Emissão das Demonstrações Financeiras**

---

Esta autorização é de competência da diretoria, tendo sido as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 aprovadas em 02 de fevereiro de 2026

**Eduardo de Oliveira Vilela**

Diretor Presidente

CPF nº 271.136.801-78

**Camilla Juliana Gosenheimer**

Contadora – CRC 026298/O-9 GO

CPF nº 700.644.611-22